



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de
Economia da ALRAA

O Conselho de Ilha de Santa Maria na sua reunião extraordinária do dia 08 de Fevereiro de 2013, decidiu, por unanimidade, emitir o seguinte Parecer sobre o "Projecto de Resolução nº 15/X - Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as iniciativas necessárias com vista à aquisição de um navio com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação marítima regular anual, entre as Ilhas de São Miguel e Santa Maria", conforme sua solicitação:

Reconhecendo algumas virtudes à iniciativa parlamentar do autor deste Projecto de Resolução e perspetivando-se que no futuro o serviço de transporte marítimo no grupo oriental poderá passar por uma situação semelhante à da proposta, foi entendimento deste órgão que:

- A aquisição deste tipo de embarcação não pode ser dissociada de uma profunda, e urgente, análise e revisão de todo o sistema de transportes marítimos na Região Autónoma dos Açores no geral e da Ilha de Santa Maria em particular, envolvendo todas as entidades, públicas e privadas com implicações diretas neste sistema. Será importante neste processo uma clara definição das políticas por parte do Governo Regional dos Açores, bem como qual deve ser o envolvimento público e privado, no transporte de pessoas e mercadorias na Região. Neste sentido considera-se a presente proposta extemporânea.

Vila do Porto, 09 de Fevereiro 2013.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Ilha

Rui Alexandre dos Reis Arruda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

485

Proc. N.º 109

Assinada

Data. 09/02/13

15/E